



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 064/2024, de 20 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 411ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações e rerratificações das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 005.795 de 16/12/2024 (SEI 68756787) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **R5 CENTRO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: 44.767.103/0001-57, no valor total de **R\$ 799.999,00**, aprovada na 386ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, com valor a ser financiado pelo FCO de **R\$ 799.999,00**;
- Solicitação via LECOM 015.810 de 12/12/2024 (SEI 68756779) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PEDREIRA RIO VERDE FORTALEZA LTDA**, CNPJ: 08.987.247/0001-55, no valor total de **R\$ 7.269.323,20**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil e sistema de geração de energia solar, com valor a ser financiado pelo FCO de **R\$ 5.088.500,00**;
- Solicitação via LECOM 027.588 de 12/12/2024 (SEI 68756773) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PRODUTOS ALIMENTICIOS EXPLOSAO LTDA**, CNPJ: 01.121.126/0001-87, no valor total de **R\$ 4.451.976,68**, aprovada na 406ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de galpão industrial, equipamentos e capital de giro, com valor a ser financiado pelo FCO de **R\$ 3.784.180,18**;
- Solicitação via LECOM 020.038 de 12/12/2024 (SEI 68756755) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA EPP**, CNPJ: 10.446.719/0001-04, no valor total de **R\$ 74.652.434,03**, aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, equipamentos, instalações e capital de giro, com valor a ser financiado pelo FCO de **R\$ 52.242.183,21**;
- Solicitação via LECOM 016.312 de 19/12/2024 (SEI 68756772) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **BRUNA BATISTA DA SILVA TELES**, CPF: 966.797.511-87, no valor total de **1.290.000,00**, aprovada na 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 200 matrizes bovinas nelore, 50 matrizes bovinas girolando e 10 touros bovinos nelore, com valor a ser financiado pelo FCO de **1.290.000,00**;

- Solicitação via LECOM 018.692 de 12/12/2024 (SEI 68756748) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **HOTEL NOVA CRIXÁS LTDA**, CNPJ: 52.313.768/0001-19, no valor total inicial de **R\$ 7.165.043,14**, aprovada na 396^ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e capital de giro associado. A solicitação inclui ajustes no orçamento, alterando o valor total para **R\$ 8.432.452,32**, e valor financiável pelo FCO de **R\$ 5.902.716,62**;
- Solicitação via LECOM 001.925 de 18/12/2024 (SEI 68756791) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **DOVALE COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA**, CNPJ: 00.442.463/0001-03, no valor total inicial de **R\$ 7.188.622,00**, aprovada na 403^ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, implantação de um supermercado e capital de giro associado. A solicitação inclui ajustes no orçamento, alterando o valor total para **R\$ 8.626.346,40**, e valor financiável pelo FCO de **R\$ 6.844.200,00**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/12/2024, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68868377** e o código CRC **06A50B83**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222002351



SEI 68868377